

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, VII, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Luciane Régia Pinheiro Cardozo Vingí, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, fulcrado nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/2008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

“Autoriza baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES”.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica a Presidente da Câmara autorizada a promover a baixa dos bens abaixo descritos, uma vez que os mesmos se encontram INSERVÍVEIS, em razão de estarem velhos e deteriorados pelo tempo, pela umidade ou utilização, sendo eles:

<u>Cód. Bem</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
20	Cadeira giratória, cor preto	R\$ 20,00
55	Pedestal de mesa para microfone	R\$ 20,00
70	Gravador cassete recorder DR 2000, CCE	R\$ 60,00
75	Mesa c/ três gavetas, 070x1,25	R\$ 50,00
77	Mesa c/ gavetas, 065x120	R\$ 50,00
84	Cadeira Giratória de esteira	R\$ 20,00
85	Guilhotina corte papel, marca DAHLE, mod 112	R\$ 50,00
96	Mesa c/ três gavetas, 070x1,25	R\$ 70,00
109	Cadeira Giratória de esteira	R\$ 20,00
112	Filtro, São João (Sterfan)	R\$ 10,00
143	Microcomputador 486-DX4, 100 HMZ, Vitech, teclado, monitor 14", mouse saturn Kit multi mídia, quádrupla velocidade-creativeLAB, c/ duas caixas de som, Labtec LCS-600 e placa de de fax modem 14.400	R\$ 850,00
148	Estabilizador, marca Eletronic Stabilizer, mod. PC 1000 Plus	R\$ 60,00
153	Mesa p/ microcomputador.	R\$ 50,00
165	Ventilador 30 Cm, marca Britânia, mod. B-30S.	R\$ 30,00
188	Aparelho de Ar Condicionado 15,000BTU, 220 volts, marca Cònsul.	R\$ 400,00
194	Microcomputador Pentium 233MMX MHZ, 16 MB de memória RAM, 512 KB memória Cache, placa de vídeo 01 MB, HD 2.1 GB, monitor 14", teclado.	R\$ 850,00
208	Mesa, marca Kifa, mod. K.	R\$ 30,00
210	Mesa, marca Kifa, mod. K.	R\$ 30,00

213	Mesa, marca Kifa, mod. K.	R\$ 30,00
239	Estabilizador 1.0 KVA, marca Troni.	R\$ 45,00
322	Estabilizador, marca Force Line.	R\$ 40,00
334	No-Break, marca Force Line, mod. 600va.	R\$ 260,00
336	Aparelho telefone, marca Leucotron, mod. Vip Class.	R\$ 42,00
337	Aparelho telefone, marca Leucotron, mod. Vip Class.	R\$ 42,00
338	Aparelho telefone, marca Leucotron, mod. Vip Class.	R\$ 42,00
339	Aparelho telefone, marca Leucotron, mod. Vip Class.	R\$ 42,00
343	Capacete, marca Taurus, mod. San Marino, tam. 60cm, cor vermelho, fab. 08/02, val. 08/05.	R\$ 82,00
346	Aparelho telefônico celular, marca Motorola, mod. V60i, cor prata.	R\$ 999,00
354	Aparelho Telefone, marca Leucotron, mod. UC-2001, série nº 026183.	R\$ 40,00
361	Mesa p/ impressora, cor branco gelo.	R\$ 10,00
372	MOUSE ÓPTICO, MARCA VCOM, COR PRETO	R\$ 45,00
385	Teclado ABNT2 Multimídia	R\$ 35,00
389	Teclado PS/2 Traveller Genius	R\$ 35,00
391	Caixa de Som SS 4518	R\$ 30,00
393	Aparelho Celular: Marca Samsung, Modelo A880 Class Roxo Pós.	R\$1.049,00
412	Teclado ABNT PS/2 Beng, cor preto.	R\$ 76,00
415	Mouse Óptico Neox.	R\$ 26,00
418	Estabilizador 300V A Enermax.	R\$ 44,00

Total.....R\$ 5.684,00

Art. 2º Fica a Presidente da Câmara autorizada a promover a baixa dos bens abaixo descritos, uma vez que os mesmos não possuem valoração nem se caracterizam como de caráter permanente, segundo documentos do processo n.º 132/2002, sendo Títulos Representativos de Capital –contratados através de linhas telefônicas, junto à empresa Telecomunicações do Espírito Santo S.A, no valor de R\$ 1.334,16 (Mil e trezentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). Através dos empenhos 012/95 e 115/97.

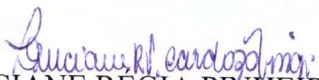
Art. 3º Os bens ora baixados, que integram o patrimônio do Poder Legislativo, foram avaliados, conforme Relatório dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Baixo Guandu.

Art. 4º Fica o responsável pelo departamento de controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à baixa dos bens descritos nesta Resolução.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS QUIZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2008.


LUCIANE RÉGIA PINHEIRO C. VINGI
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 15/12/2008


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal